



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 138/12

Processo n.º: 393 – PE 136/12

Assunto: Crédito Especial – R\$ 131.776,74

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 136/2012, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$131.776,74 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Trata-se de repasse do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e deverá ser utilizado na manutenção do desenvolvimento da educação infantil para atendimento de crianças de zero a quarenta e oito meses.

Segundo consta na mensagem justificativa, a Administração pretende aplicar os recursos em aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Educação Infantil. Portanto, fica autorizada a reabertura do crédito especial no próximo exercício, respeitado o limite do seu saldo.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de dezembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS